



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
Processo Administrativo	3.456/2025
PROCESSO GOVBR	123/2025
CONTRATO Nº	624/2025
OBJETO:	2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME/SP.
DATA DA ASSINATURA	VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS
ÓRGÃO GERENCIADOR	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
RESPONSÁVEL - NOME:	CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
CARGO:	PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA CHILE, 250, VILA JUCA PEDRO
C.N.P.J.	08.212.332/0001-41
INSC. ESTADUAL:	260.195.101.116
CIDADE / CEP	CATANDUVA / 15.800-430
ESTADO:	SÃO PAULO
EMAIL:	comercial@integrativa.com.br
FONE:	17 - 3311-1900
NOME DO REPRES. LEGAL	LUCIANO PEREIRA

Considerando a Tramitação 10 no Ofício 01doc nº 3.069/2024 do Processo Administrativo 01Doc nº 3.456/2025.

Referente ao Contrato Original 414/2025 e seu 1º Aditamento 597/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo contratual, para continuidade no serviço de fornecimento e manutenção de licença de sistema destinado à gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico da Prefeitura Municipal de Leme/sp.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS NOVOS PRAZOS

2.1 Conforme a Cláusula 2.1 do Contrato 414/2025, prorroga-se por mais 60 dias o prazo para a conversão, implantação, customização e treinamento. Sendo assim, os 12 meses de Locação e Manutenção do sistema passam a ter início quando concluída e recebida definitivamente a etapa anterior pela administração.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, com este não conflitantes.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento de aditamento de contrato de forma digital.

LEME, de de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO PEREIRA
INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 624/2025

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME/SP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: de de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.035.398-18





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.035.398-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.035.398-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luciano Pereira

Cargo: Sócio

CPF: 121.606.148-31

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.035.398-18

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Francisco D'Angelo Neto

Cargo: Procurador Geral do Município

CPF: 638.495.428-15

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

CONTRATADA: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ Nº: 08.212.332/0001-41

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 624/2025

DATA DA ASSINATURA: de de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME/SP.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de de 2025. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

RESPONSÁVEL:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.035.398-18

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME / SECRETARIA DE SAÚDE.

Nome:	Claudemir Aparecido Borges
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	340.035.398-18
Período de gestão:	2025

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C65-0BAB-3A4A-8CDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO D ANGELO NETO (CPF 638.XXX.XXX-15) em 06/11/2025 10:51:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 11/11/2025 10:40:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO PEREIRA (CPF 121.XXX.XXX-31) em 25/11/2025 16:36:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeitureleme.1doc.com.br/verificacao/2C65-0BAB-3A4A-8CDA>